



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **PATO BRANCO 70 ANOS, 70 PRÊMIOS**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.022971/2022**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: SINDICATO PATRONAL DO COMERCIO VAREJISTA DE PATO BRANCO

Endereço: NEREU RAMOS Número: 524 Bairro: CENTRO Município: PATO BRANCO UF: PR CEP:85501-370

CNPJ/MF nº: 75.616.805/0001-63

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Pato Branco/PR

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

12/11/2022 a 24/12/2022

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

12/11/2022 a 24/12/2022

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

A promoção comercial "Pato Branco 70 anos, 70 prêmios" é exclusivamente para os clientes das empresas associadas ao Sindicómércio, identificadas como aderentes. O consumidor, pessoa física ou jurídica, ao realizar compras em empresa identificada como aderente a promoção comercial, no período de 12/11/2022 a 24/12/2022, terá direito a 1 (um) cupom a cada R\$ 70,00 (setenta reais) em compras. Para cada compra haverá um limite máximo de 20 (vinte) cupons. Os cupons serão distribuídos aos consumidores pelas empresas aderentes a promoção comercial, as quais deverão inserir carimbo no cupom, no campo específico para fins de identificação da empresa.

Para participar da promoção comercial "Pato Branco 70 anos, 70 prêmios", o consumidor deverá preencher o cupom manualmente, de forma legível, informando o nome completo, número do CPF ou número do CNPJ, endereço completo e telefone para contato. O consumidor deverá responder corretamente a pergunta: Quantos anos o município de Pato Branco-PR comemora em 2022? e depositar o cupom em uma das urnas da promoção comercial, de acordo com as datas e horários definidos neste regulamento.

Conforme o Decreto nº 70.951/72, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, não participam da promoção, não sendo computados para fornecimento de cupons.

Nas compras realizadas em farmácias e drogarias serão considerados somente os artigos de higiene pessoal e perfumaria, portanto, os medicamentos não serão computados para fornecimento dos cupons.

Participam dos sorteios os cupons depositados nas urnas até às 14 horas do dia 24 de dezembro de 2022. Todos os cupons depositados nas urnas participam dos sorteios.

O ato de depositar o cupom na urna para participação nesta promoção comercial caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento.

##### **7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

Quantos anos o município de Pato Branco-PR comemora em 2022?

##### **8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 24/12/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2022 08:00 a 24/12/2022 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Guarani NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: Praça Presidente Vargas BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Pato Branco UF: PR CEP: 85501-048

LOCAL DA APURAÇÃO: Praça Presidente Vargas

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	FORNO ELÉTRICO, DE BANCADA, DAKO SUPREME, 44 LITROS, 127V, PRETO.	436,00	4.360,00	1
10	SMARTPHONE, SAMSUNG GALAXY A03, CORE, 32GB, 4G, PRETO.	699,99	6.999,90	2
10	FORNO MICRO-ONDAS, ELECTROLUX, 31 LITROS, 110V, BRANCO.	799,00	7.990,00	3
2	FOGÃO A GÁS, 5 BOCAS, ATLAS MÔNACO, TOP GLASS, PRETO.	877,00	1.754,00	4
10	BICICLETA SOUTH, ARO 29, 21 MARCHAS, ALUMÍNIO, PRETO/BRANCO.	1.156,00	11.560,00	5
10	SMART TV, 32", LED ,SEMP, 32R5500, ROKU.	1.199,00	11.990,00	6
10	SMART TV, 40", LED, TCL, 40S615, FHD.	1.699,00	16.990,00	7
1	ROÇADEIRA HONDA, UMK 435.	1.900,00	1.900,00	8
1	MOTOR HONDA, GX 200, COM RABETA PARA BARCO.	2.500,00	2.500,00	9
1	HONDA/BIZ 110I, ANO 2022, MODELO 2022, GASOLINA, VERMELHA, ZERO KM.	12.600,00	12.600,00	10
1	HONDA/ELITE 125, ANO 2022, MODELO 2022, GASOLINA, BRANCA, ZERO KM.	13.600,00	13.600,00	11
1	HONDA/CG 160 START, ANO 2022, MODELO 2022, GASOLINA, PRATA, ZERO KM.	15.000,00	15.000,00	12
2	VW/GOL MPI, 1.0, ANO 2022, MODELO 2023, TOTAL FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL, BRANCO, ZERO KM.	69.005,38	138.010,76	13
1	VW/GOL MPI, 1.0, ANO 2022, MODELO 2023, TOTAL FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL, VERMELHO, ZERO KM.	69.460,39	69.460,39	14

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
70	314.715,05

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

No dia 24 de dezembro de 2022, as diversas urnas contendo os cupons, serão transportadas até o local onde acontecerão os sorteios, na Praça Presidente Vargas, Centro, Pato Branco-PR, onde os organizadores farão a abertura das urnas e transferência dos cupons para um único recipiente. No horário estipulado para o início das apurações, os cupons serão remexidos e lançados para serem pegos aleatoriamente por pessoas escolhidas entre o público presente. Os sorteios serão sucessivos até que todos os prêmios tenham sido sorteados para cupons validados, de acordo com os critérios registrados no regulamento.

As apurações serão acompanhadas pelo público, imprensa, diretores do Sindicómércio e autoridades locais.

Os prêmios serão sorteados na ordem em que estão listados no regulamento.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Para ser validado o cupom sorteado deverá ter carimbo de identificação da empresa onde o consumidor realizou a compra, estar preenchido manualmente, de forma legível, contendo o nome completo do consumidor, número do CPF ou número do CNPJ, endereço completo, telefone para contato e resposta correta para a pergunta: Quantos anos o município de Pato Branco-PR comemora em 2022?

O cupom não poderá ter rasuras ou defeitos que impossibilitem conhecer sua autenticidade.

Sendo verificada irregularidade no cupom previamente contemplado, o mesmo será desclassificado não ensejando direito ao prêmio ou a indenização de qualquer natureza e novo cupom será sorteado, assim sucessivamente.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado se dará através dos veículos de imprensa, bem como no site [www.sindicomerccio.org.br](http://www.sindicomerccio.org.br).

O contato para avisar aos contemplados sobre a data e procedimentos para retirada dos prêmios será realizado no telefone informado no cupom.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega dos prêmios aos respectivos contemplados será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de apuração e sem ônus.

O contemplado deverá apresentar seus documentos pessoais e comprovante de residência para fins de cópia e preenchimento de recibo de entrega do prêmio. A entrega dos prêmios será agendada previamente com os respectivos contemplados e será realizada na sede do Sindicómércio, situado na Rua Nereu Ramos, nº 524, Centro, Pato Branco – PR ou na sede da empresa onde o consumidor recebeu o cupom.

Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento do prêmio que será entregue em nome do menor.

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não poderão participar da promoção comercial os membros da diretoria e colaboradores do Sindicómércio (entidade mandatária).

Os sócios, proprietários e diretores das empresas aderentes não poderão participar com cupons de sua própria empresa.

Os colaboradores das empresas aderentes não poderão participar com cupons da empresa onde trabalham.

Os contemplados concordam em autorizar o uso de suas imagens, sons de voz e nomes, em matérias a serem veiculadas em TV, rádios, jornais, revistas e internet (facebook, instagram, youtube e sites) para divulgação da conquista do prêmio, pelo período de 1 (um) ano, sem qualquer ônus para a entidade promotora, empresas aderentes e patrocinadores.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

Reclamações relativas a especificações, qualidade e garantia de prêmios, deverão ser realizadas perante as empresas fabricantes dos produtos e suas respectivas assistências técnicas.

A promotora manterá o regulamento completo da promoção comercial no site, [www.sindicomerccio.org.br](http://www.sindicomerccio.org.br) e exposto em sua sede. A promotora solicita a dispensa da inclusão do número do certificado de autorização nos materiais.

### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba

"Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Astrogildo Silva Queiroz, Técnico, em 04/10/2022 às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador LRA.YCR.HJU